



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE SETEMBRO DE 2021, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE GUARUJÁ

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho SERGIO PINTO MARTINS, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Guarujá, conforme o Edital SCR nº 11/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/08/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho RAMON MAGALHÃES SILVA, assumindo a titularidade. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 7.729 de 16/01/1989.

1.2 Data da instalação: 30/06/1989.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e o de Bertioga.

1.4 Regime de auxílio: compartilhado.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/2021.

Juiz(a) assumindo a Titularidade	Desde
RAMON MAGALHÃES SILVA	18/05/2021

Juiz(a) assumindo a Titularidade	Desde
JÚLIA GARCIA BAPTISTUTA	05/08/2021

Juiz(a) Auxiliar	Desde
FERNANDO MAIDANA MIGUEL	02/08/2021

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
DENISE ZOCCHIO	TJ	AUXILIAR DE VARA	28/11/2012 00:00:00
CARLOS EDUARDO DA SILVA PINHEIRO	AJ	.	20/10/2020 00:00:00
DEBORAH REGINA MAIA PINTO	TJ	.	20/10/2020 00:00:00
ISABEL CRISTINA CASTELÕES ESTEFAN	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	05/03/2021 00:00:00
JOSELINE DE FARIAS CARVALHO	TJ	CALCULISTA	09/06/2014 00:00:00
FABIANA PITA NASCIMENTO DOS SANTOS	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	29/08/2016 00:00:00
CLÁUDIA ROSA TASINAZIO	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	03/11/2020 00:00:00

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	3	3	3	3		20´
	Tarde						
Instrução	Manhã	3	3	3	3		20´
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					12	10´
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3		20´
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas 09 (nove) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (3 INICIAIS, 3 INSTRUÇÕES e 3 UNA/RS), totalizando 36 (trinta e seis) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	17/03/2022	207	235	17/03/2022	207	91

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
07/03/2022	197	235	03/03/2022	193	16	17/02/2022	179	153	24/11/2021	282	3

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
17/09/2021	26	5	17/09/2021	26	7

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
23/09/2021	32	18	-	-	0	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Tarde	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Juiz substituto	Manhã					
	Tarde					

Obs.:

1 - A partir de 01.09.2021 sem auxílio

2 - A partir de 13.09.2021 audiências quinzenais presenciais, período da Manhã

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	GUARUJÁ - 01a Vara	107	134
2	GUARUJÁ - 02a Vara	133	143
3	GUARUJÁ - 03a Vara	70	258
Guarujá - 01a Vara		107	134
Média do Foro		131	158
Média da 2ª Região		134	195

Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.7.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	GUARUJÁ - 02a Vara	773	667	102	92
2	GUARUJÁ - 01a Vara	562	662	86	137
3	GUARUJÁ - 03a Vara	539	510	147	109
Guarujá - 01a Vara		562	662	86	137
Média do Foro		625	613	112	113

Observação: Dados até 31.7.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Guarujá - 01a Vara	2020	966	9	975	738	749	1.295	1.745
Guarujá - 01a Vara	2021	711	6	717	719	748	798	1.657
Média do Foro	2020	990	8	998	773	752	1.187	1.572
Média do Foro	2021	693	4	698	707	757	708	1.553
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	861	6	867	797	993	787	2.202

Observações: Dados até 31.7.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivado provisório	Em execução	Em arquivado provisório	Total
Guarujá - 01a Vara	2020	637	778	2	0	49	296	3137	1440	4577
Guarujá - 01a Vara	2021	600	836	0	3	781	1828	2024	2486	4510
Média do Foro	2020	682	711	1	1	291	618	2.419	1.159	3.578
Média do Foro	2021	398	826	1	1	483	922	1.809	1.603	3.412
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305

Média da 2ª Região	2021	355	408	1	1	251	270	1.692	1.443	3.136
Observação: Dados até 31.7.2021.										

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1328	9,39%
2020	966	-27,26%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados não foram constatados processos nesta situação.

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	400
	Aguardando encerramento da instrução	343
	Aguardando prolação de sentença	5
	Aguardando cumprimento de acordo	261
	Com sentença aguardando finalização na fase	648
	Subtotal	1.657
Liquidação	Pendentes de liquidação	343
	Liquidados aguardando finalização na fase	46
	No arquivo provisório	18
	Subtotal	407
Execução	Pendentes de execução	2.024
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	158
	No arquivo provisório	2.486
	Subtotal	4.668

Total	6.732
<i>Observação: Dados de 31.7.2021.</i>	

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2021
Embargos de Declaração	30
Tutelas provisórias	28
Incidentes na liquidação/ execução	30
Total	88
<i>Observação: Dados de 31.7.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000350-88.2014.5.02.0301	5/2/2021	
0000445-55.2013.5.02.0301	1/7/2021	
0000629-11.2013.5.02.0301	23/3/2021	
0000629-11.2013.5.02.0301	25/3/2021	
0000791-35.2015.5.02.0301	23/6/2021	
0001439-83.2013.5.02.0301	12/4/2021	
0001812-17.2013.5.02.0301	21/5/2021	
0017400-74.2007.5.02.0301	19/4/2021	
0044400-30.1999.5.02.0301	26/4/2021	
0100500-53.2009.5.02.0301	22/1/2021	
0123400-06.2004.5.02.0301	30/7/2021	
0144700-87.2005.5.02.0301	25/6/2021	
0199600-30.1999.5.02.0301	15/7/2021	
0199900-50.2003.5.02.0301	2/6/2021	
1000036-57.2016.5.02.0301	8/7/2021	
1000098-58.2020.5.02.0301	30/3/2021	

1000111-23.2021.5.02.0301	28/7/2021	
1000111-23.2021.5.02.0301	30/7/2021	RAMON MAGALHÃES SILVA
1000182-59.2020.5.02.0301	15/3/2021	
1000367-73.2015.5.02.0301	12/7/2021	
1000367-73.2015.5.02.0301	13/7/2021	
1000369-72.2017.5.02.0301	5/5/2021	
1000561-97.2020.5.02.0301	28/7/2021	
1000561-97.2020.5.02.0301	28/7/2021	RAMON MAGALHÃES SILVA
1000751-31.2018.5.02.0301	23/7/2021	
1000879-85.2017.5.02.0301	11/12/2018	
1000901-12.2018.5.02.0301	19/5/2021	
1001026-43.2019.5.02.0301	30/7/2021	
1001118-26.2016.5.02.0301	12/7/2021	
1001131-25.2016.5.02.0301	15/2/2021	
1001177-14.2016.5.02.0301	22/4/2021	
1001216-06.2019.5.02.0301	16/7/2021	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	67
Cartas Precatórias devolvidas	72
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 31.7.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 22/08/2021, constavam 48 (quarenta e oito) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Guarujá

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000193-87.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2021 15:18:04
1000961-53.2016.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2021 15:34:11
1000367-68.2018.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2021 16:11:58
0156600-29.1989.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 17:30:27
0001257-63.2014.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2021 15:25:36
1000402-28.2018.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2021 16:09:16
1000624-59.2019.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/05/2021 08:18:58
1001260-59.2018.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/04/2021 15:30:07
1000894-54.2017.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 08:12:11
1000942-08.2020.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/05/2021 12:42:23
1000158-31.2020.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/05/2021 12:45:14
1000222-07.2021.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 12:35:46
1000103-80.2020.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/05/2021 11:46:03
0001468-07.2011.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2021 22:28:07
1001234-29.2016.5.02.0302	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2021 11:39:35
1000305-28.2018.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2021 16:06:24
1000589-07.2016.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/05/2021 13:30:52
0001714-32.2013.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2021 15:25:36
1000367-05.2017.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 14:34:47
1000890-17.2017.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/04/2021 20:23:42
1000023-24.2017.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2021 17:12:20
1000545-51.2017.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2021 10:31:21
1000521-91.2015.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2021 10:26:55
1000546-36.2017.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2021 15:09:40
1000058-47.2018.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/05/2021 07:57:29
0000632-97.2012.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2021 08:51:36
0001450-49.2012.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2021 08:21:17
0000381-16.2011.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2021 08:58:50
0000859-82.2015.5.02.0301	Execução Fiscal	18/05/2021 15:05:31
0194700-28.2004.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 10:32:22
0198100-60.1998.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2021 08:49:14
0158500-03.1996.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2021 16:41:31
0162300-34.1999.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 08:09:54
0001635-53.2013.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2021 14:25:35
0000808-13.2011.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 10:33:15
0123700-89.2009.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 15:07:19
0150100-97.1996.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 17:52:22
0000618-45.2014.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 10:43:09
0000821-12.2011.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2021 16:04:26
0070000-29.1994.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2021 08:54:02
0000496-37.2011.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 08:26:01
0011700-83.2008.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2021 08:01:27
0000061-29.2012.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2021 15:59:50
0118100-78.1995.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 14:21:46

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001036-46.2015.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2021 16:58:18
0000263-35.2014.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2021 15:24:51
0000373-05.2012.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 10:38:43
0101900-83.2001.5.02.0301	Petição	21/05/2021 15:48:17

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Guarujá - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	99	123	112
o encerramento da instrução	151	192	176
a prolação da sentença	152	190	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Guarujá - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	446	298	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Guarujá - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	2.252	1.624	999
Ente Público	2.399	2.384	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Guarujá - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.638	1.401	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Guarujá - 01a Vara	2020	738	359	48,64%
Guarujá - 01a Vara	2021	719	294	40,89%
Média do Foro	2020	773	350	45,28%
Média do Foro	2021	707	305	43,07%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	797	383	48,10%

Observação: Dados até 31.7.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Guarujá - 01a Vara	2020	507	966	738	49,90%
Guarujá - 01a Vara	2021	749	711	719	50,75%
Média do Foro	2020	510	990	773	48,44%
Média do Foro	2021	752	693	707	51,05%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	861	797	55,14%

Observação: Dados até 31.7.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Guarujá - 01a Vara	2020	3253	637	778	80,00%
Guarujá - 01a Vara	2021	3137	600	836	77,63%
Média do Foro	2020	2.618	682	711	78,46%
Média do Foro	2021	2.419	398	826	70,67%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	355	408	81,73%

Observação: Dados até 31.7.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Guarujá

ALBERTO ROZMAN DE MORAES	26	1	0	0	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	1	0	0
CAROLINA TEIXEIRA CORSINI	101	1	0	1	0
CLÁUDIO ROBERTO SÁ DOS SANTOS	5,73	58	33	0	0
FÁBIO PEIXOTO GONDIM	21,5	2	0	0	0
GABRIEL GORI ABRANCHES	3,79	167	73	0	0
KAROLINE SOUSA ALVES DIAS	1,76	160	61	0	0
LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT FILHO	5,06	56	25	5	0
MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS	0,12	190	104	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		3	3	0	0
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA		2	2	0	0
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	2,5	10	5	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA		23	21	0	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	4,15	64	31	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/07/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
CAROLINA TEIXEIRA CORSINI	107	1	0	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Guarujá

CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS	2,77	78	36	0	0
LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT FILHO	23,97	163	70	1	0
MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS	0,39	163	58	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		15	8	0	0
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	30,3	71	36	0	0
RAMON MAGALHÃES SILVA	2,53	204	70	4	0
SANDRA SAYURI IKEDA		24	16	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1001053-26.2019.5.02.0301	1ª Vara do Trabalho de Guarujá	RAMON MAGALHÃES SILVA	18/06/2021	32	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	8	4	12

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Guarujá

CLÁUDIO ROBERTO SÁ DOS SANTOS	5	21	18	0	0	0	58
GABRIEL GORI ABRANCHES	56	50	55	0	3	1	166
KAROLINE SOUSA ALVES DIAS	79	26	54	0	1	0	168
LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT FILHO	0	29	17	0	0	0	61
MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS	9	73	52	0	3	0	243
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	3	12	7	19
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	0	7	0	0	0	0	11
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	0	3	0	0	0	0	3
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	0	30	17	47
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	0	45	23	0	0	1	106

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS	59	0	27	0	0	0	86
LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT FILHO	77	0	76	0	0	0	174
MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS	74	0	72	0	0	0	150
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	4	23	23	46
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	32	0	40	0	0	0	85
RAMON MAGALHÃES SILVA	145	0	76	0	0	0	223
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	14	39	56	93

Observação: Dados até 31.7.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213º
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214º
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216º
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217º
Guarujá - 01a Vara	1001 a 1500	0,4061	0,6226	0,4152	0,4505	0,4497	0,4688	106º

A 1ª Vara do Trabalho de Guarujá, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de 0,4688, que indica que a Unidade está na 106ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS**12.1 Processos eletrônicos**

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	16343	
Acordos vencidos	11	23/05/2021 01:05:18
Aguardando apreciação pela instância superior	488	06/04/2017 15:27:50
Aguardando audiência	729	06/10/2020 07:06:13
Aguardando cumprimento de acordo	115	19/04/2021 13:20:07
Aguardando final do sobrestamento	116	15/04/2021 12:06:01
Aguardando prazo	70	15/04/2021 12:26:23
Análise	58	07/04/2021 11:24:03
Assinar decisão	7	20/08/2021 18:55:12
Assinar sentença	4	13/08/2021 15:05:00
Elaborar despacho	1	13/07/2021 14:23:58
Elaborar sentença	9	18/06/2021 21:37:50
Escolher tipo de arquivamento	13	17/05/2021 16:01:22
Prazos Vencidos	3	20/08/2021 04:26:18
Preparar expedientes e comunicações	4	18/08/2021 19:54:55
Recebimento de instância superior	8	17/08/2021 13:23:23
Remeter ao 2o Grau	1	04/08/2021 08:32:39
Triagem Inicial	6	19/08/2021 13:39:30
Liquidação	358	
Aguardando apreciação pela instância superior	7	06/09/2019 17:42:52
Aguardando final do sobrestamento	26	18/02/2021 10:19:19
Aguardando prazo	154	20/05/2021 08:13:53
Assinar decisão	1	20/08/2021 18:41:42
Cumprimento de Providências	159	23/04/2021 15:54:24
Elaborar despacho	1	19/08/2021 09:31:58
Prazos Vencidos	8	21/08/2021 04:13:41
Recebimento de instância superior	1	04/08/2021 12:11:36
Remeter ao 2o Grau	1	14/08/2021 04:11:52
Execução	1974	
Aguardando apreciação pela instância superior	322	09/01/2019 16:29:20
Aguardando cumprimento de acordo	3	04/05/2021 14:46:00
Aguardando final do sobrestamento	109	25/02/2021 09:21:19
Aguardando prazo	566	14/04/2021 21:47:16
Análise	890	15/04/2021 15:14:50
Assinar decisão	3	21/08/2021 13:21:28
Assinar despacho	9	20/08/2021 17:42:20
Elaborar despacho	2	12/08/2021 17:16:56
Escolher tipo de arquivamento	3	17/08/2021 17:11:45
Prazos Vencidos	47	18/08/2021 04:12:38
Preparar expedientes e comunicações	4	17/08/2021 14:35:42
Recebimento de instância superior	5	04/08/2021 14:20:56
Remeter ao 2o Grau	11	02/07/2021 04:27:55
Arquivados	8129	
Arquivo	3814	17/02/2020 18:05:30
Arquivo definitivo	2775	23/09/2015 16:08:48
Arquivo provisório	1104	14/12/2019 09:47:57
Cartas devolvidas	436	21/09/2015 18:29:34

Total geral	12104
--------------------	--------------

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/08/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 299 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	96,89%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	89,11%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	88,01%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001199-67.2019.5.02.0301 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 08/09/2021, conforme despacho de 26/07/2021, Id. 651fd76. Último andamento: Em 26/07/2021, Id. c1ldea3, as partes foram intimadas acerca do supramencionado despacho.	- Não há.
1000416-07.2021.5.02.0301 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento do dia 10/09/2021, conforme ata de audiência de 16/08/2021, Id.	- Providenciar o registro do movimento de conclusão ao magistrado para

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	6001bf2. Não foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> Em 23/08/2021, Id. 1469c1c, o autor apresentou manifestação.	proferir sentença.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000962- 04.2017.5.02.0301 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 01/02/2021, Id. 544db9e. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. As rés não foram incluídas no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 09/08/2021, Id. 7b68d7a, foi expedida intimação direcionada ao 4º réu.	- Regularizar o registro das 1ª, 2ª e 3ª rés no BNDT.
1000058- 47.2018.5.02.0301 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 07/12/2018, Id. 2db360b. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. <u>Último andamento:</u> Em 23/08/2021, Id. 05db1b0, a autora indicou bens à penhora.	- Não há.
1000865- 67.2018.5.02.0301 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 27/08/2020, Id. d4b7c17. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. A 1ª ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 05/08/2021, Id. 9119d8c, foi expedida intimação direcionada à 3ª ré.	- Regularizar o registro da 1ª ré no BNDT.
1001150- 26.2019.5.02.0301 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 05/11/2020, Id. e450386. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. A 1ª ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 29/07/2021, Id. a71d905, foi expedida intimação direcionada à 3ª ré.	- Regularizar o registro da 1ª ré no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001112- 14.2019.5.02.0301 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> O despacho exarado em 13/08/2021, Id. bec762a, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. A decisão que apreciou a	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. <u>Último andamento:</u> Em 24/08/2021, Id. d560559, a 2ª ré apresentou contraminuta ao Agravo.	
1000094- 60.2016.5.02.0301 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> O despacho exarado em 13/08/2021, Id. 1454d50, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. <u>Último andamento:</u> Em 23/08/2021, Id. da49943, a ré apresentou contraminuta ao Agravo.	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000371- 76.2016.5.02.0301 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Cálculos homologados em 11/05/2017, Id. 4f3bcdb. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Intimada a indicar meios para prosseguimento da execução, a autora permaneceu inerte. A ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 06/01/2021, Id. fc9907e, a autora foi notificada sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. A ré não foi notificada sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 08/01/2021.	- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). - Regularizar o registro da ré no BNDT.
1000656- 69.2016.5.02.0301 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Cálculos homologados em 26/07/2017, Id. da41482. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Intimado a indicar meios para prosseguimento da execução, o autor permaneceu inerte. O réu não foi incluído no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 19/01/2021, Id. 043cd10, foi expedida intimação direcionada ao 2º réu. Os réus não foram notificados sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 18/03/2021.	- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). - Regularizar o registro do réu no BNDT.
1000147- 36.2019.5.02.0301 Rito Sumaríssimo	<u>Constatações:</u> Cálculos homologados em 19/03/2021, Id. 2dc0661. Tendo em vista o deferimento do pedido de recuperação judicial da ré, em 07/05/2021, Id. efddf64, foi expedida decisão com força de ofício	- Regularizar o registro do réu no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>para habilitação do crédito do autor junto ao juízo de falências e recuperações judiciais. O réu não foi incluído no BNDT. Último andamento: Em 11/05/2021, Id. ded3de5, houve manifestação do autor. As partes foram notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 29/05/2021.</p>	
1000798-05.2018.5.02.0301 Rito Sumaríssimo	<p>Constatações: Cálculos homologados em 02/04/2020, Id. fec6de1. Tendo em vista o deferimento do pedido de recuperação judicial da ré, em 21/05/2021, Id. b928c12, foi expedida decisão com força de ofício para habilitação do crédito do autor junto ao juízo de falências e recuperações judiciais. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 21/05/2021, Id. a977b3a, as partes foram intimadas acerca da supracitada decisão. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 09/06/2021.</p>	- Regularizar o registro do réu no BNDT.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/2021.

Havia 248 (duzentos e quarenta e oito) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0008900-68.1997.5.02.0301	27/02/2015 00:00:00	10/04/2015 00:00:00
0049900-28.2009.5.02.0301	29/08/2017 00:00:00	22/09/2017 00:00:00
0088300-14.2009.5.02.0301	05/03/2018 00:00:00	03/04/2018 00:00:00
0000455-70.2011.5.02.0301	11/05/2018 00:00:00	12/06/2018 00:00:00
0115300-86.2009.5.02.0301	16/08/2018 00:00:00	10/09/2018 00:00:00
0132200-81.2008.5.02.0301	13/11/2018 00:00:00	29/11/2018 00:00:00
0001261-08.2011.5.02.0301	11/06/2020 00:00:00	18/06/2020 00:00:00
0000932-93.2011.5.02.0301	08/02/2021 00:00:00	01/03/2021 00:00:00
1000888-47.2017.5.02.0301	30/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0167100-90.2008.5.02.0301	16/04/2012 00:00:00	16/04/2012 00:00:00
0006200-36.2008.5.02.0301	16/04/2012 00:00:00	16/04/2012 00:00:00
0019200-65.1992.5.02.0301	10/05/2012 00:00:00	10/05/2012 00:00:00
0199500-36.2003.5.02.0301	28/06/2012 00:00:00	28/06/2012 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Guarujá

0140600-26.2004.5.02.0301	28/06/2012 00:00:00	28/06/2012 00:00:00
0050300-86.2002.5.02.0301	28/06/2012 00:00:00	28/06/2012 00:00:00
0011300-40.2006.5.02.0301	28/06/2012 00:00:00	28/06/2012 00:00:00
0150000-93.2006.5.02.0301	28/06/2012 00:00:00	28/06/2012 00:00:00
0202300-03.2004.5.02.0301	10/12/2012 00:00:00	17/12/2012 00:00:00
0091000-07.2002.5.02.0301	10/12/2012 00:00:00	17/12/2012 00:00:00
0120200-54.2005.5.02.0301	10/12/2012 00:00:00	17/12/2012 00:00:00
0024800-18.2002.5.02.0301	12/03/2013 00:00:00	16/04/2013 00:00:00
0134800-85.2002.5.02.0301	12/03/2013 00:00:00	16/04/2013 00:00:00
0186900-46.2004.5.02.0301	13/12/2012 00:00:00	16/04/2013 00:00:00
0016700-35.2006.5.02.0301	15/03/2013 00:00:00	16/04/2013 00:00:00
0030800-63.2004.5.02.0301	09/04/2013 00:00:00	24/04/2013 00:00:00
0105500-10.2004.5.02.0301	17/04/2013 00:00:00	07/05/2013 00:00:00
0156200-19.2006.5.02.0301	05/06/2013 00:00:00	17/06/2013 00:00:00
0117300-69.2003.5.02.0301	14/06/2013 00:00:00	26/06/2013 00:00:00
0080400-87.2003.5.02.0301	14/06/2013 00:00:00	28/06/2013 00:00:00
0193600-43.2001.5.02.0301	26/07/2013 00:00:00	15/08/2013 00:00:00
0054500-63.2007.5.02.0301	02/09/2013 00:00:00	19/09/2013 00:00:00
0000122-55.2010.5.02.0301	02/09/2013 00:00:00	24/09/2013 00:00:00
0118400-54.2006.5.02.0301	06/09/2013 00:00:00	19/09/2013 00:00:00
0079200-69.2008.5.02.0301	06/09/2013 00:00:00	24/09/2013 00:00:00
0063000-84.2008.5.02.0301	06/09/2013 00:00:00	09/10/2013 00:00:00
0042200-06.2006.5.02.0301	12/09/2013 00:00:00	09/10/2013 00:00:00
0176200-69.2008.5.02.0301	07/10/2013 00:00:00	04/11/2013 00:00:00
0158600-06.2006.5.02.0301	07/10/2013 00:00:00	04/11/2013 00:00:00
0099500-52.2008.5.02.0301	12/11/2013 00:00:00	07/01/2014 00:00:00
0047400-33.2002.5.02.0301	13/11/2013 00:00:00	07/01/2014 00:00:00
0212900-20.2003.5.02.0301	09/11/2013 00:00:00	09/01/2014 00:00:00
0150900-52.2001.5.02.0301	09/12/2013 00:00:00	09/01/2014 00:00:00
0128900-14.2008.5.02.0301	09/12/2013 00:00:00	09/01/2014 00:00:00
0214500-76.2003.5.02.0301	14/01/2014 00:00:00	30/01/2014 00:00:00
0028600-78.2007.5.02.0301	14/01/2014 00:00:00	31/01/2014 00:00:00
0131000-73.2007.5.02.0301	28/02/2014 00:00:00	30/07/2014 00:00:00
0131000-73.2007.5.02.0301	28/02/2014 00:00:00	30/07/2014 00:00:00
0151000-94.2007.5.02.0301	12/03/2014 00:00:00	01/04/2014 00:00:00
0151000-07.2001.5.02.0301	13/03/2014 00:00:00	01/04/2014 00:00:00
0121000-77.2008.5.02.0301	28/04/2014 00:00:00	26/05/2014 00:00:00
0027000-22.2007.5.02.0301	28/07/2014 00:00:00	29/08/2014 00:00:00
0135100-13.2003.5.02.0301	28/07/2014 00:00:00	29/08/2014 00:00:00
0093100-22.2008.5.02.0301	28/07/2014 00:00:00	29/08/2014 00:00:00
0166100-89.2007.5.02.0301	28/07/2014 00:00:00	29/08/2014 00:00:00
0008300-32.2006.5.02.0301	06/08/2014 00:00:00	29/08/2014 00:00:00
0000612-77.2010.5.02.0301	06/08/2014 00:00:00	29/08/2014 00:00:00
0100900-09.2005.5.02.0301	06/08/2014 00:00:00	29/08/2014 00:00:00
0168800-67.2009.5.02.0301	08/08/2014 00:00:00	29/08/2014 00:00:00
0193500-88.2001.5.02.0301	12/08/2014 00:00:00	29/08/2014 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Guarujá

0043900-51.2005.5.02.0301	18/09/2014 00:00:00	05/11/2014 00:00:00
0051100-46.2004.5.02.0301	18/09/2014 00:00:00	05/11/2014 00:00:00
0000800-12.2006.5.02.0301	24/09/2014 00:00:00	05/11/2014 00:00:00
0150200-66.2007.5.02.0301	10/10/2014 00:00:00	12/11/2014 00:00:00
0064700-03.2005.5.02.0301	14/10/2014 00:00:00	25/11/2014 00:00:00
0089700-05.2005.5.02.0301	14/10/2014 00:00:00	25/11/2014 00:00:00
0063100-39.2008.5.02.0301	14/10/2014 00:00:00	25/11/2014 00:00:00
0159600-41.2006.5.02.0301	21/10/2014 00:00:00	26/11/2014 00:00:00
0152400-80.2006.5.02.0301	24/10/2014 00:00:00	27/11/2014 00:00:00
0089700-39.2004.5.02.0301	28/10/2014 00:00:00	12/11/2014 00:00:00
0094800-38.2005.5.02.0301	05/11/2014 00:00:00	18/12/2014 00:00:00
0030400-78.2006.5.02.0301	13/11/2014 00:00:00	15/01/2015 00:00:00
0071100-28.2008.5.02.0301	02/12/2014 00:00:00	29/01/2015 00:00:00
0014000-52.2007.5.02.0301	16/12/2014 00:00:00	11/02/2015 00:00:00
0020000-05.2006.5.02.0301	18/12/2014 00:00:00	25/02/2015 00:00:00
0000983-07.2011.5.02.0301	18/12/2014 00:00:00	25/02/2015 00:00:00
0117300-93.2008.5.02.0301	18/12/2014 00:00:00	25/02/2015 00:00:00
0000245-19.2011.5.02.0301	13/01/2015 00:00:00	27/02/2015 00:00:00
0076400-68.2008.5.02.0301	06/02/2015 00:00:00	25/03/2015 00:00:00
0221000-61.2003.5.02.0301	18/03/2015 00:00:00	13/05/2015 00:00:00
0000800-70.2010.5.02.0301	18/03/2015 00:00:00	13/05/2015 00:00:00
0143800-70.2006.5.02.0301	18/03/2015 00:00:00	13/05/2015 00:00:00
0056400-47.2008.5.02.0301	18/03/2015 00:00:00	13/05/2015 00:00:00
0144400-33.2002.5.02.0301	27/03/2015 00:00:00	13/05/2015 00:00:00
0061600-45.2002.5.02.0301	27/03/2015 00:00:00	13/05/2015 00:00:00
0001668-14.2011.5.02.0301	27/03/2015 00:00:00	13/05/2015 00:00:00
0072000-11.2008.5.02.0301	27/03/2015 00:00:00	13/05/2015 00:00:00
0094700-83.2005.5.02.0301	31/03/2015 00:00:00	14/05/2015 00:00:00
0094700-83.2005.5.02.0301	31/03/2015 00:00:00	14/05/2015 00:00:00
0094700-83.2005.5.02.0301	31/03/2015 00:00:00	14/05/2015 00:00:00
0087700-03.2003.5.02.0301	08/04/2015 00:00:00	14/05/2015 00:00:00
0101700-32.2008.5.02.0301	08/04/2015 00:00:00	14/05/2015 00:00:00
0001237-14.2010.5.02.0301	15/04/2015 00:00:00	15/05/2015 00:00:00
0028700-96.2008.5.02.0301	30/04/2015 00:00:00	18/05/2015 00:00:00
0000381-16.2011.5.02.0301	12/06/2015 00:00:00	23/06/2015 00:00:00
0140100-86.2006.5.02.0301	12/06/2015 00:00:00	23/06/2015 00:00:00
0127700-11.2004.5.02.0301	12/06/2015 00:00:00	23/06/2015 00:00:00
0010000-72.2008.5.02.0301	12/06/2015 00:00:00	23/06/2015 00:00:00
0099900-03.2007.5.02.0301	16/06/2015 00:00:00	23/06/2015 00:00:00
0109500-53.2004.5.02.0301	19/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0151800-25.2007.5.02.0301	19/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0000221-88.2011.5.02.0301	23/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0000984-89.2011.5.02.0301	23/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0153900-50.2007.5.02.0301	23/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0153900-50.2007.5.02.0301	23/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0153900-50.2007.5.02.0301	23/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Guarujá

0113200-95.2008.5.02.0301	23/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0113100-43.2008.5.02.0301	23/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0150600-46.2008.5.02.0301	23/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0150600-46.2008.5.02.0301	23/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0150600-46.2008.5.02.0301	23/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0000068-89.2010.5.02.0301	23/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0229600-42.2001.5.02.0301	05/11/2015 00:00:00	24/11/2015 00:00:00
0017400-40.2008.5.02.0301	26/02/2016 00:00:00	14/04/2016 00:00:00
0099300-45.2008.5.02.0301	26/02/2016 00:00:00	14/04/2016 00:00:00
0051500-84.2009.5.02.0301	18/03/2016 00:00:00	13/05/2016 00:00:00
0054500-29.2008.5.02.0301	18/03/2016 00:00:00	13/05/2016 00:00:00
0104400-15.2007.5.02.0301	18/03/2016 00:00:00	13/05/2016 00:00:00
0001006-50.2011.5.02.0301	18/03/2016 00:00:00	13/05/2016 00:00:00
0000855-16.2013.5.02.0301	18/03/2016 00:00:00	13/05/2016 00:00:00
0000985-74.2011.5.02.0301	18/03/2016 00:00:00	13/05/2016 00:00:00
0063700-26.2009.5.02.0301	18/03/2016 00:00:00	13/05/2016 00:00:00
0087900-05.2006.5.02.0301	18/03/2016 00:00:00	13/05/2016 00:00:00
0113500-57.2008.5.02.0301	18/03/2016 00:00:00	13/05/2016 00:00:00
0051000-91.2004.5.02.0301	22/03/2016 00:00:00	13/05/2016 00:00:00
0148700-91.2009.5.02.0301	22/03/2016 00:00:00	13/05/2016 00:00:00
0147600-48.2002.5.02.0301	22/03/2016 00:00:00	13/05/2016 00:00:00
0103800-57.2008.5.02.0301	29/03/2016 00:00:00	13/05/2016 00:00:00
0000926-23.2010.5.02.0301	29/03/2016 00:00:00	16/05/2016 00:00:00
0115500-98.2006.5.02.0301	29/03/2016 00:00:00	16/05/2016 00:00:00
0054500-97.2006.5.02.0301	29/03/2016 00:00:00	16/05/2016 00:00:00
0041500-59.2008.5.02.0301	13/04/2016 00:00:00	17/05/2016 00:00:00
0001163-52.2013.5.02.0301	25/04/2016 00:00:00	17/05/2016 00:00:00
0022800-98.2009.5.02.0301	25/04/2016 00:00:00	18/05/2016 00:00:00
0000713-17.2010.5.02.0301	22/02/2016 00:00:00	18/05/2016 00:00:00
0153400-13.2009.5.02.0301	29/04/2016 00:00:00	18/05/2016 00:00:00
0000370-50.2012.5.02.0301	18/05/2016 00:00:00	31/05/2016 00:00:00
0059200-48.2008.5.02.0301	18/05/2016 00:00:00	31/05/2016 00:00:00
0001159-49.2012.5.02.0301	18/05/2016 00:00:00	31/05/2016 00:00:00
0001169-30.2011.5.02.0301	18/05/2016 00:00:00	31/05/2016 00:00:00
0133100-64.2008.5.02.0301	18/05/2016 00:00:00	01/06/2016 00:00:00
0143800-07.2005.5.02.0301	24/05/2016 00:00:00	14/06/2016 00:00:00
0143800-07.2005.5.02.0301	24/05/2016 00:00:00	14/06/2016 00:00:00
0216900-63.2003.5.02.0301	31/05/2016 00:00:00	15/06/2016 00:00:00
0095500-43.2007.5.02.0301	31/05/2016 00:00:00	15/06/2016 00:00:00
0105100-88.2007.5.02.0301	06/06/2016 00:00:00	15/06/2016 00:00:00
0008100-30.2003.5.02.0301	06/06/2016 00:00:00	16/06/2016 00:00:00
0000987-44.2011.5.02.0301	03/06/2016 00:00:00	16/06/2016 00:00:00
0000783-97.2011.5.02.0301	16/09/2016 00:00:00	18/11/2016 00:00:00
0113600-12.2008.5.02.0301	24/10/2016 00:00:00	12/12/2016 00:00:00
0000469-88.2010.5.02.0301	07/10/2016 00:00:00	12/12/2016 00:00:00
0000239-46.2010.5.02.0301	15/12/2016 00:00:00	14/02/2017 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Guarujá

0121800-52.2001.5.02.0301	03/03/2017 00:00:00	05/04/2017 00:00:00
0104000-98.2007.5.02.0301	03/03/2017 00:00:00	05/04/2017 00:00:00
0001940-37.2013.5.02.0301	24/03/2017 00:00:00	19/04/2017 00:00:00
0116800-27.2008.5.02.0301	24/03/2017 00:00:00	19/04/2017 00:00:00
0143700-81.2007.5.02.0301	24/03/2017 00:00:00	19/04/2017 00:00:00
0000869-63.2014.5.02.0301	24/03/2017 00:00:00	08/05/2017 00:00:00
0000146-78.2013.5.02.0301	24/03/2017 00:00:00	08/05/2017 00:00:00
0001165-85.2014.5.02.0301	24/03/2017 00:00:00	08/05/2017 00:00:00
0086900-67.2006.5.02.0301	29/03/2017 00:00:00	08/05/2017 00:00:00
0059400-55.2008.5.02.0301	31/03/2017 00:00:00	08/05/2017 00:00:00
0168600-60.2009.5.02.0301	07/04/2017 00:00:00	08/05/2017 00:00:00
0059600-62.2008.5.02.0301	07/04/2017 00:00:00	08/05/2017 00:00:00
0001359-90.2011.5.02.0301	24/04/2017 00:00:00	17/05/2017 00:00:00
0001359-90.2011.5.02.0301	24/04/2017 00:00:00	17/05/2017 00:00:00
0001359-90.2011.5.02.0301	24/04/2017 00:00:00	17/05/2017 00:00:00
0001359-90.2011.5.02.0301	24/04/2017 00:00:00	17/05/2017 00:00:00
0001359-90.2011.5.02.0301	24/04/2017 00:00:00	17/05/2017 00:00:00
0001359-90.2011.5.02.0301	24/04/2017 00:00:00	17/05/2017 00:00:00
0001359-90.2011.5.02.0301	24/04/2017 00:00:00	17/05/2017 00:00:00
0001359-90.2011.5.02.0301	24/04/2017 00:00:00	17/05/2017 00:00:00
0001359-90.2011.5.02.0301	24/04/2017 00:00:00	17/05/2017 00:00:00
0001359-90.2011.5.02.0301	24/04/2017 00:00:00	17/05/2017 00:00:00
0001359-90.2011.5.02.0301	24/04/2017 00:00:00	17/05/2017 00:00:00
0001359-90.2011.5.02.0301	24/04/2017 00:00:00	17/05/2017 00:00:00
0001359-90.2011.5.02.0301	24/04/2017 00:00:00	17/05/2017 00:00:00
0001359-90.2011.5.02.0301	24/04/2017 00:00:00	17/05/2017 00:00:00
0001359-90.2011.5.02.0301	24/04/2017 00:00:00	17/05/2017 00:00:00
0001359-90.2011.5.02.0301	24/04/2017 00:00:00	17/05/2017 00:00:00
0001359-90.2011.5.02.0301	24/04/2017 00:00:00	17/05/2017 00:00:00
0001359-90.2011.5.02.0301	24/04/2017 00:00:00	17/05/2017 00:00:00
0001359-90.2011.5.02.0301	24/04/2017 00:00:00	17/05/2017 00:00:00
0001359-90.2011.5.02.0301	24/04/2017 00:00:00	17/05/2017 00:00:00
0001359-90.2011.5.02.0301	24/04/2017 00:00:00	17/05/2017 00:00:00
0001213-44.2014.5.02.0301	03/05/2017 00:00:00	01/06/2017 00:00:00
0000242-30.2012.5.02.0301	22/05/2017 00:00:00	12/06/2017 00:00:00
0001238-28.2012.5.02.0301	02/06/2017 00:00:00	20/06/2017 00:00:00
0110200-87.2008.5.02.0301	02/06/2017 00:00:00	20/06/2017 00:00:00
0001610-40.2013.5.02.0301	02/06/2017 00:00:00	20/06/2017 00:00:00
0000869-63.2014.5.02.0301	12/06/2017 00:00:00	27/06/2017 00:00:00
0000962-26.2014.5.02.0301	07/08/2017 00:00:00	25/08/2017 00:00:00
0163100-91.2001.5.02.0301	06/09/2017 00:00:00	04/10/2017 00:00:00
0001672-51.2011.5.02.0301	15/09/2017 00:00:00	18/10/2017 00:00:00
0000184-90.2013.5.02.0301	14/11/2017 00:00:00	23/01/2018 00:00:00
0001459-74.2013.5.02.0301	14/11/2017 00:00:00	01/02/2018 00:00:00
0045000-70.2007.5.02.0301	31/01/2018 00:00:00	21/02/2018 00:00:00
0059100-06.2002.5.02.0301	15/02/2018 00:00:00	09/03/2018 00:00:00
0066100-13.2009.5.02.0301	26/03/2018 00:00:00	19/04/2018 00:00:00
0066100-13.2009.5.02.0301	26/03/2018 00:00:00	19/04/2018 00:00:00
0111700-91.2008.5.02.0301	26/03/2018 00:00:00	19/04/2018 00:00:00
0127900-13.2007.5.02.0301	18/04/2018 00:00:00	11/05/2018 00:00:00
0001248-04.2014.5.02.0301	11/05/2018 00:00:00	18/06/2018 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Guarujá

0001118-48.2013.5.02.0301	11/05/2018 00:00:00	18/06/2018 00:00:00
0001854-32.2014.5.02.0301	30/10/2018 00:00:00	28/11/2018 00:00:00
0001457-07.2013.5.02.0301	13/11/2018 00:00:00	03/12/2018 00:00:00
0000090-11.2014.5.02.0301	23/11/2018 00:00:00	03/12/2018 00:00:00
0001874-23.2014.5.02.0301	30/11/2018 00:00:00	28/01/2019 00:00:00
0153100-66.2000.5.02.0301	24/01/2019 00:00:00	20/02/2019 00:00:00
0001631-50.2012.5.02.0301	24/01/2019 00:00:00	20/02/2019 00:00:00
0001854-32.2014.5.02.0301	27/02/2019 00:00:00	18/03/2019 00:00:00
0000390-70.2014.5.02.0301	29/03/2019 00:00:00	05/04/2019 00:00:00
0000220-06.2011.5.02.0301	04/09/2019 00:00:00	27/09/2019 00:00:00
0000316-16.2014.5.02.0301	06/11/2019 00:00:00	12/12/2019 00:00:00
0001607-85.2013.5.02.0301	06/11/2019 00:00:00	12/12/2019 00:00:00
0001122-56.2011.5.02.0301	04/12/2019 00:00:00	13/01/2020 00:00:00
0001134-36.2012.5.02.0301	11/12/2019 00:00:00	07/02/2020 00:00:00
0001607-85.2013.5.02.0301	03/04/2020 00:00:00	13/05/2020 00:00:00
0001939-52.2013.5.02.0301	15/04/2020 00:00:00	14/05/2020 00:00:00
0001712-62.2013.5.02.0301	08/05/2020 00:00:00	28/05/2020 00:00:00
0108100-67.2005.5.02.0301	15/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00
0108100-67.2005.5.02.0301	15/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00
0000953-98.2013.5.02.0301	09/06/2020 00:00:00	15/06/2020 00:00:00
0001136-06.2012.5.02.0301	11/06/2020 00:00:00	18/06/2020 00:00:00
1000305-62.2017.5.02.0301	22/07/2020 00:00:00	13/08/2020 00:00:00
0207200-73.1997.5.02.0301	24/07/2020 00:00:00	13/08/2020 00:00:00
1000754-54.2016.5.02.0301	14/08/2020 00:00:00	15/10/2020 00:00:00
0000731-04.2011.5.02.0301	23/09/2020 00:00:00	04/11/2020 00:00:00
0000731-04.2011.5.02.0301	23/09/2020 00:00:00	04/11/2020 00:00:00
0000731-04.2011.5.02.0301	23/09/2020 00:00:00	04/11/2020 00:00:00
0000525-53.2012.5.02.0301	16/10/2020 00:00:00	23/11/2020 00:00:00
1000473-35.2015.5.02.0301	21/10/2020 00:00:00	18/02/2021 00:00:00
0000874-56.2012.5.02.0301	29/10/2020 00:00:00	23/02/2021 00:00:00
0001842-18.2014.5.02.0301	09/11/2020 00:00:00	26/02/2021 00:00:00
0001842-18.2014.5.02.0301	09/11/2020 00:00:00	26/02/2021 00:00:00
0001842-18.2014.5.02.0301	09/11/2020 00:00:00	26/02/2021 00:00:00
0001842-18.2014.5.02.0301	09/11/2020 00:00:00	26/02/2021 00:00:00
0001842-18.2014.5.02.0301	09/11/2020 00:00:00	26/02/2021 00:00:00
0001842-18.2014.5.02.0301	09/11/2020 00:00:00	26/02/2021 00:00:00
0001842-18.2014.5.02.0301	09/11/2020 00:00:00	26/02/2021 00:00:00
0001842-18.2014.5.02.0301	09/11/2020 00:00:00	26/02/2021 00:00:00
1000370-28.2015.5.02.0301	13/11/2020 00:00:00	01/03/2021 00:00:00
1000306-47.2017.5.02.0301	20/01/2021 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
0000699-28.2013.5.02.0301	29/01/2021 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
0001134-36.2012.5.02.0301	01/02/2021 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
1001131-25.2016.5.02.0301	01/02/2021 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
0001822-27.2014.5.02.0301	17/02/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
0001822-27.2014.5.02.0301	17/02/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
0001822-27.2014.5.02.0301	17/02/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
0001822-27.2014.5.02.0301	17/02/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00

0001822-27.2014.5.02.0301	17/02/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
0001822-27.2014.5.02.0301	17/02/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
0001822-27.2014.5.02.0301	17/02/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
1000594-29.2016.5.02.0301	02/06/2021 00:00:00	30/06/2021 00:00:00
0001801-51.2014.5.02.0301	21/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **28/08/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Não foram localizados casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Não foram localizados casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - CartPrecCiv 1000642-46.2020.5.02.0301. Exame do andamento processual faz ver que em 14/05/2021 há certidão de devolução do mandado pelo Sr. Oficial de Justiça, a pedido da Secretaria da Vara. Não há

movimentação processual posterior.

Tarefa "Análise" - CartPrecCiv 1000047-81.2019.5.02.0301. Exame do andamento processual faz ver que em 28/08/2020 foi enviado despacho ao MM. Juízo Deprecante, solicitando-se a ciência a respeito da penhora e vencimento do prazo para embargos. Em 22/10/2020 o MM. Juízo Deprecante informou a intimação do réu, via Correio. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 27/09/2020 x 22/08/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	281 dias	-
Una/Rito Ordinário 90 dias	37 dias	197 dias (07/03/2022)
Una/Rito Ordinário Videoconferência	-	193 dias* (03/03/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	260 dias	207 dias (17/03/2022)
Instrução Videoconferência 120 dias	-	207 dias** (17/03/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	122 dias	179 dias*** (17/02/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	-	94 dias (apenas três auds agendadas) (24/11/2021)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto

CSJT.GP. GVP.CGJT. n° 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP n° 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP n° 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. n° 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato n° 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR n° 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6° da Resolução GP/CR n° 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RO por videoconferência, em que se aferiu aprazamento de **193 dias** - considerando a designação mais distante para 03/03/2022, averiguou-se que a pauta possui vagas que podem ser aproveitadas para a redução do aprazamento. Isso porque, foram marcadas apenas 16 audiências no período entre 24/08/2021 e 03/03/2022.

No que tange às audiências INSTRUÇÃO por videoconferência, em que se aferiu aprazamento de **207 dias - considerando a designação mais distante para 17/03/2022, averiguou-se que a pauta em questão também possui vagas disponíveis para aproveitamento, pois verificou-se que no mês de setembro constam apenas duas audiências agendadas (dias 09 e 29), iniciando-se o mês de outubro apenas no dia 14. No ano de 2022, há somente duas audiências no mês de janeiro (dia 24), estando o mês de fevereiro sem nenhuma marcação, reiniciando-se em 02/03/2022.

Relativamente às audiências UNA/Sumaríssimo, verificou-se que a pauta ficou impactada em razão das reclamações 1000742- 64.2021.5.02.0301 (audiência em 16/12/2022) e 1000733-05.2021.5.02.0301 (audiência em 17/02/2022), sem motivo aparente. Assim, concluiu-se que, desconsiderado tal processo, o real aprazamento das audiências UNA/RS, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **134 dias.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do

CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 22/08/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, **NÃO havia processos** na condição "sine die".

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **28/08/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **382 (trezentas e oitenta e duas)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no

sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da

produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o "quanto" constatado no item 17.3.2 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

19.13 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2015	1000490-71.2015.5.2.301	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001185-88.2016.5.2.301	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001217-93.2016.5.2.301	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000070-95.2017.5.2.301	ConPag	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000634-74.2017.5.2.301	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000637-29.2017.5.2.301	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001159-56.2017.5.2.301	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, **de segunda a sexta feira**, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR n° 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da

presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000594-55.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Registra-se a presença dos seguintes advogados:

Lina Marano OAB 129331, Patrícia Fernanda do Nascimento Batata Vieira, OAB/SP 202.365, Monica Derra Dib Daud, OAB/SP 86.294, Fabrício Augusto Aguiar Leme, OAB 216.534, André Luiz Simões de Andrade, OAB 98.834, Ivy Fernanda Ciurlin Tobias, OAB/SP 312.123, Bruno Martins de Oliveira, OAB 294011, André Mazzeo Neto - Vice-presidente AATS, OAB 104.974, representando a Comissão Estadual de Relacionamento com o TRT 2, Marcos Paulo Santos Soares, OAB/SP 218.115 e Ellison Andrade dos Santos, OAB/SP 289.715, que foram recebidos pelo Exmo. Juiz Corregedor em reunião realizada por videoconferência. Referidos causídicos, dentre outros assuntos tratados, individual ou coletivamente, basicamente reivindicaram a lotação de mais servidores nas Varas da Baixada Santista, fizeram ponderações sobre o retorno do atendimento presencial, além de registrar reclamações com relação à falta de juiz titular na Primeira Vara do Trabalho do Guarujá; mandados represados, sem cumprimento, paralisação de processos com relação à homologação de cálculos e expedição de alvará, bem como falta de contato com o magistrado; determinação de algumas Varas no sentido de que a digitalização dos processos físicos é responsabilidade da parte ou do advogado; falta de intimação a respeito da expedição de alvarás e obstáculos impostos por alguns magistrados para a utilização dos convênios firmados pelo Tribunal, em especial os seguintes: SIMBA, ARISP, previdência privada e bolsa de valores. Solicitaram, ainda, a expedição de ofício à OAB, na Subseção local, comunicando a realização das Correições Ordinárias, com antecedência. Demais disso, foram

unânicos em elogiar as Diretoras de Secretaria da 1ª. Vara do Trabalho do Guarujá, Claudia Rosa Tasinazio, por sua presteza, organização e esmero, além de excelente profissional e, também, a Diretora de Secretaria da 2ª. Vara do Guarujá, Vera Lucia Pedroso Ribeiro. A maioria dos advogados salientou a solicitude da referida diretora, prática, eficiência, cordialidade e excelência profissional. Também renderam elogios aos magistrados Fábio Augusto Branda e José Bruno Wagner Filho, ressaltando a postura no atendimento, esforço e excelência em prol do advogado. Assim, determino à Secretaria deste Órgão diligenciar perante o setor competente a fim de que se averbe o elogio em questão nos prontuários funcionais das Diretoras de Secretaria e dos Exmos. Juizes mencionados.

Por fim, registra-se que a advogada e procuradora do Município do Guarujá, Dra. Monica Derra Dib Daud, rendeu elogios ao Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Pérsio Luis Teixeira de Carvalho, ressaltando sua participação e empenho em fazer acontecer o convênio firmado entre o TRT 2 e o Município do Guarujá para cessão de servidores. Determino, pois, à Secretaria deste Órgão diligenciar perante o setor competente a fim de que se averbe o elogio em questão no prontuário do Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria".

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins, e do MM. Juiz Auxiliar Pérsio Luis Teixeira de Carvalho, reuniu-se no dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com o Exmo. Juiz do Trabalho Ramon Magalhães Silva, assumindo a titularidade e com a Sra. Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Guarujá, Cláudia Rosa Tasinazio, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional - e Raphael de Vasconcellos Carvalho - Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional